



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4738/2016**  
**EDITAL Nº. 2531/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda Caput, §5º e Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: O valor inicial do presente contrato de R\$ 226.984,23 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), passará a ser de R\$ 283.542,50 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), devido a inclusão dos itens 2.1, 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11 e 2.12, referente a uma passagem elevada de pedestres e um quebra-molas. Além disso, foram acrescentados os itens 3.1 e 3.2, conforme Laudo Técnico, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente e planilha orçamentária da Empresa Contratada em anexo.***

***CLÁUSULA SEGUNDA §5º: Para pagamento do presente contrato será utilizado à dotação orçamentária: Projeto Atividade nº. 2092, Elemento de Despesa nº. 33.90.39 e Reduzido nº. 422.***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**CLÁUSULA TERCEIRA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de outubro de 2016.

  
Empresa Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.  
Contratada

  
Otomar Viviani  
Prefeito



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

REF: Contrato nº 4738/2016

**PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA**

Caçapava do Sul - RS

Empresa Executora: DELLA PASQUA Engenharia e Construções  
Ltda - CNPJ 00.093.197/0002-31,

Contrato: Nº 4738/2016

**LAUDO TÉCNICO - ADITIVO**

Em vistoria efetuada nesta data na obra em referência, cuja execução está sendo realizada pela Empresa DELLA PASQUA Engenharia e Construções Ltda - CNPJ 00.093.197/0002-31, constatamos a necessidade de execução de serviços adicionais referentes aos itens 2.1, 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11 e 2.12, referentes à inclusão de serviços de pavimentação, uma passagem elevada de pedestres e um quebra-molas. Além disso, foram acrescentados os itens 3.1 e 3.2, que contemplam uma melhoria na sinalização horizontal da via.

O valor a ser aditivado no contrato é de R\$ 56.558,27 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Em função do acréscimo de serviços ao contrato é necessária uma prorrogação de prazo de 30 dias após o término do mesmo.

Caçapava do Sul, RS 06 de Outubro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo A. Spode

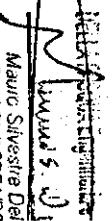
Arquiteto e Urbanista - CAU RS A 96388-7

  
\_\_\_\_\_  
Ibucara Miranda

Secretário de planejamento e Meio Ambiente

Item	Referencia	Discriminacao do servico	Unid.	Quantidade	Unidade (R\$)	Costo	Total (R\$)
<b>Item 2.0</b>							
1.1	SINAP-78472	Locação e Nivelamento do greide para terraplenagem	m²	0,00	0,34	0,00	0,00
		Escavacao e carga de mat. de 1º cat.					
	SINAP- 83338	Escavacao e carga de mat. de 1º cat.	m²	0,00	2,29	0,00	0,00
	SINAP- 72981	Transporte de escombros de escavacao com caminha basculante em rodovia pavimentada, distancia superior a 4 Km	m³xkm	0,00	1,11	0,00	0,00
	SINAP-74034001	Empastamento de material de 1º cat. (proveniente de escavacao)	m²	0,00	2,23	0,00	0,00
<b>Total do Item 2.0</b>							<b>0,00</b>
<b>Item 3.0</b>							
2.1	SINAP-78472	Locação e nivelamento do greide para pavimentação	m²	569,69	0,34	193,70	193,70
2.2	SINAP-72981	Regularização e compactação de subleito até e=20cm	m²	0,00	1,15	0,00	0,00
2.3	SINAP-73710	Base com brita graduada, incl compactação	m²	0,00	78,81	0,00	0,00
2.4	SINAP-72981	Transporte de Base de Brita Gradada	m² x km	0,00	1,11	0,00	0,00
2.5	SINAP-72942	Prepara de ligação com emulso RR-1C	m²	589,88	1,08	633,87	633,87
2.6	SINAP-72945	Imprimação de base com emulso CM-30	m²	0,00	3,63	0,00	0,00
2.7	SINAP-1518	CBRQU (Q = 2,4 ton/m²)	m²	34,02	624,00	21.227,95	21.227,95
2.8	SINAP-72981	Transporte de CBRQU (Q=1,8)	Km x m²	6.341,17	1,11	7.039,70	7.039,70
2.9	SINAP-72981	Carga, manobras e descarga em vibracombustor - Material Balançoso	m²	34,02	4,38	149	149
		Asfalto à frio Usinado à Quente	sc	50,00	20,3	1.015,00	1.015,00
		Essaios de Pavimentação					
2.10	SINAP-7402214	Ensiao de massa especifica in situ BCS - base de areia (1 amostra/800m²)	unid	0,00	31,92	0,00	0,00
2.11	SINAP-7402205	Ensiao de determinação do teor de beante - CAP (1 amostra/700m²)	unid	1,00	79,80	79,80	79,80
2.12	SINAP-7402240	Ensiao Marshall - mistura balançosa a quente (1 amostra/700m²)	unid	1,00	159,80	159,80	159,80
<b>Total do Item 3.0</b>							<b>30.467,62</b>
<b>Item 4.0</b>							
3.1	SINAP-73806001	Linhas de Superfície para Aplicação de Sinalização	m²	750,72	1,10	825,792	825,792
3.2	SINAP-72947	Sinalização horizontal com tinta reflexiva	m²	750,72	17,67	13.265,22	13.265,22
3.3	SICRO 4 S 06 202 11	Placa para sinalização vertical	unid	0,00	270,52	0,00	0,00
3.4	SINAP-7701	Suporte para Placa (lubo ego pat. 3,0m x 2,57)	m	0,00	45,82	0,00	0,00
<b>Total do Item 4.0</b>							<b>14.091,01</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>							<b>R\$ 44.858,63</b>
<b>BDI</b>							<b>26,63%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 58.558,26</b>

Caspary do Sul, JANERIO/2016 (desoneracao)

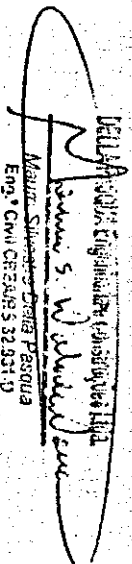
  
Mauricio Silveira Del  
Eng.º CIVIL CREARS  
Socio-Cers



Av. João Manuel de Lima e Silva

no: JANEIRO/2016 (Idesoneração)

Estaca	Final	Rua	Faixa Traçada - Simplex			Faixa Contínua - Dupla			Faixa Contínua Simplex - Bordos			Faixa de Segurança (3,00m x 0,30m)		
			Comp. (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Comp. (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Comp. (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Quant.	Área (m²)	
00	1+770,00	Av. João Manuel de Lima e Silva	0,00	0,12		1564,000	0,120	375,360	1564,000	0,120	375,360		0,900	
Total Geral Acumulado					0,00		375,36		375,36		375,36		0,900	

  
 Maurício Simões Della Pasqua  
 Eng.º Civil CR24695 32.951-D  
 SBC/02 - 11.14.03